

INDICAÇÃO Nº 070/2026

Senhora Presidente:

O Vereador que subscreve o presente expediente regimental, no uso de suas atribuições previstas no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, após ciência do Soberano Plenário, vem por meio desta **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja realizado o estudo por meio da Secretaria competente, para verificação e solução da demanda existente na **Rua Alda Delfina da Rocha, nas proximidades do nº 240, ao lado da BR.**

JUSTIFICATIVA

Segundo relatos dos moradores da localidade, após a realização de serviços executados pela Prefeitura, as residências passaram a ser afetadas por enxurradas durante os períodos de chuva, trazendo grande volume de terra para dentro dos imóveis, causando transtornos, prejuízos materiais e riscos à segurança das famílias.

Diante disso, solicita-se a avaliação técnica do local e a adoção de medidas corretivas, como melhoria no sistema de drenagem, contenção de terra ou demais intervenções necessárias, a fim de solucionar o problema e garantir mais segurança e qualidade de vida aos moradores.

Tibagi, 30 de março de 2026.

RENAN HENRIQUE DE ALMEIDA DE SOUZA

Vereador